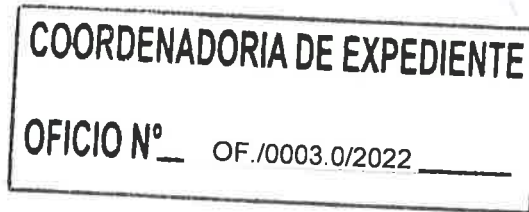


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/35/2022



Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MOACIR SOPELSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminha Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – Quarto Trimestre de 2021 (outubro a dezembro).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Quarto Trimestre do exercício de 2021**, abrangendo os seguintes documentos:

1 – *link* de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC (Quarto Trimestre de 2021), contemplando a atuação e trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras:

<https://www.tcsc.br/sites/default/files/RELAT%20ATIV%204%20TRIMESTRE%202021.pdf>

2 – Parecer CONT – 039/2022, elaborado pela Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Quarto Trimestre de 2021; e

3 – *link* de acesso aos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, além da análise dos atos de pessoal, diárias pagas a servidores, as prestações de contas, as notas de empenhos e os balancetes contábeis dos meses de outubro a dezembro de 2021, correspondentes ao 4º trimestre do exercício de 2021:

https://tcscbr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/4510500_tcsc_tc_br/Ehd8cNo2i6ZDhCZ7Ddzq0P4Bf_xeVN4mJD80ZPWTqaiuuw?e=PGhMeO

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

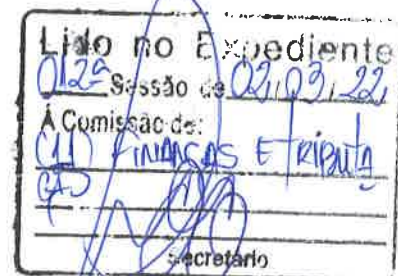
Atenciosamente,

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente


Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente**, em 24/02/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0037994** e o código CRC **7C44EFFF**.

Rua Bulcão Vlana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcsc.br> | presidencia@tcsc.br





	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONTROLADORIA - CONT
---	--

ORIGEM	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
INTERESSADO	Sr. Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Conselheiro Presidente
ASSUNTO	Parecer do Órgão Central de Controle Interno sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – 4º Trimestre de 2021
PARECER Nº	CONT – 039/2022

Com base nas competências atribuídas pelos artigos 74 da Constituição Federal, 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina, 60 da Lei Complementar N. 202 (Lei Orgânica) e 26 da Resolução N. TC-0149/2019 deste Tribunal de Contas, analisamos o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2021 deste órgão.

Nossa análise foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e compreendeu o exame da previsão, alterações e execução orçamentária, bem como da execução financeira, processos licitatórios, contratos e seus aditivos, dispensas e inexigibilidades, atos de pessoal, diárias pagas a servidores, balancetes contábeis e demais atividades desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, o Relatório de Atividades do 4º Trimestre do Tribunal de Contas de Santa Catarina representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades realizadas no período de outubro a dezembro de 2021.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.



Luiz Alexandre Steinbach
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão de Compliance - Controladoria



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/04/2001)

Luiz Alexandre Steinbach
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão de Compliance



Andreza Schmidt Silva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora da Auditoria Interna - Controladoria



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/04/2001)

Andreza Schmidt Silva
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenadora da Auditoria Interna

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/35/2022

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MOACIR SOPELSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: encaminha Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – Quarto Trimestre de 2021 (outubro a dezembro).

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Quarto Trimestre do exercício de 2021**, abrangendo os seguintes documentos:

1 – *link* de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC (Quarto Trimestre de 2021), contemplando a atuação e trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras:

<https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/RELAT%20ATIV%204%20TRIMESTRE%202021.pdf>

2 – Parecer CONT – 039/2022, elaborado pela Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Quarto Trimestre de 2021; e

3 – *link* de acesso aos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, além da análise dos atos de pessoal, diárias pagas a servidores, as prestações de contas, as notas de empenhos e os balancetes contábeis dos meses de outubro a dezembro de 2021, correspondentes ao 4º trimestre do exercício de 2021:

https://tcescbr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/4510500_tcesc_tc_br/Ehd8cNo2I6ZDhCZ7Ddzq0P4Bf_xeVN4mJD80ZPWTqaiuw?e=PGhMeO

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Atenciosamente,

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente